



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 062/2017

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. ABENAIR FERNANDES AMADEU

Os Vereadores abaixo assinado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

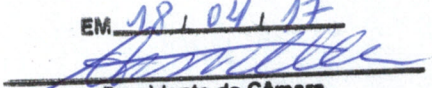
INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de providenciar um projeto de monitoramento, através de instalação de câmeras de filmagem nas entradas, saídas e nas ruas da sede de Brejetuba, bem como no distrito de São Jorge, Brejaubinha, Rancho Dantas, Alto Silveira, Vilas Madalena, Amizade, Cedro, e onde houver aglomerados residenciais.

JUSTIFICATIVA


A presente Indicação é muito importante, pois é um sistema de segurança que acompanha o progresso, seguindo modelos de municípios vizinhos e grandes centros e visa à segurança da população inibindo as práticas de desordem e vandalismo bem como a preservação das obras e de toda estrutura do município, uma vez que se pode ter alguém acompanhando em tempo real ou caso necessário, usar as gravações para detectar e solucionar eventuais problemas que venham a acontecer.

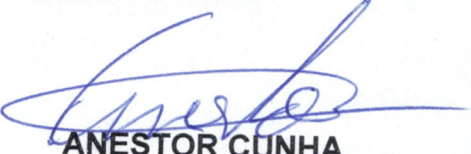
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18.04.17


Presidente da Câmara

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 12 de Abril de 2017.


WESLEY DE SOUZA FONSECA
Vereador


ANESTOR CUNHA
Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº: 0113 / 2017 DATA: 12/04/2017

AUTOR:

VEREADORES

DISCRIMINAÇÃO:

INDICAÇÃO

EMENTA:

ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 062/2017

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Sr. ABENAIR FERNANDES AMADEU

Os Vereadores abaixo assinados, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa Nº 002/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tornar as devidas providências, no sentido de providenciar um projeto de monitoramento, através de instalação de câmeras de filmagem nas entradas, saídas e nas ruas da sede de Brejetuba, bem como no distrito de São Jorge, Brejadinha, Rancho Dantas, Alto Silveira, Vila Madalena, Amizade, Cedro, e onde houver aglomerados residenciais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é muito importante, pois é um sistema de segurança que acompanha o progresso, seguindo modelos de municípios vizinhos e grandes centros e visa à segurança da população inibindo as práticas de desordem e vandalismo bem como a preservação das obras e de toda estrutura do município, uma vez que se pode ter alguém acompanhando em tempo real ou caso necessário, usar as gravações para detectar e solucionar eventuais problemas que venham a acontecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12/04/17

Presidente da Câmara

Plenário "Mary Carmen Couto Dias"
Brejetuba/ES, 12 de Abril de 2017.

VEREADOR
ANASTOR CUNHA

VEREADOR
WESLEY DE SOUZA FONSECA